

frequência do período de estágio de 14-05-2018 a 22-06-2018, nos termos e para efeitos do Decreto-Lei n.º 272/88 de 03.08.

31 de janeiro de 2018. — A Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve, I. P., *Josélia Maria Gomes Mestre Gonçalves*.

311138012

## Direção-Geral da Saúde

### Despacho n.º 2123/2018

O Despacho n.º 1818/2017, do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, de 21 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 43, de 1 de março de 2017, determinou a criação da Comissão Coordenadora do Tratamento da Doença Fibrose Quística (CCTDFQ).

A CCTDFQ tem como missão acompanhar e monitorizar o tratamento da doença fibrose quística.

A CCTDFQ funciona no âmbito da Direção-Geral da Saúde, que dá o apoio logístico e técnico necessário ao funcionamento dos trabalhos e prossecução das competências da CCTDFQ.

No cumprimento do n.º 3 do Despacho n.º 1818/2017, são nomeados para a Comissão os seguintes membros:

José Eduardo Servinho Cavaco, Centro Hospitalar de Lisboa Central.  
Maria Luísa Cabral da Silva Costa Guedes Vaz, Centro Hospitalar de São João.

Telma Alexandra da Fonseca Pereira Barbosa, Centro Hospitalar do Porto.

Fernanda Isabel Macedo Gamboa, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra.

Maria Celeste Canha Coelho Barreto, Centro Hospitalar Lisboa Norte.  
Cristina Maria Ribeiro, Direção-Geral da Saúde.

Carla Cerqueira, Administração Central do Sistema de Saúde.  
Cláudia Santos, INFARMED, Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde.

Duarte Sequeira, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.  
Bruno Trigo, Serviços Partilhados do Ministério da Saúde.

15 de fevereiro de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Maria da Graça Gregório de Freitas*.

311139552

## PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

### Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.

#### Aviso n.º 2794/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 23 de fevereiro de 2017 a trabalhadora Susana Isabel Magalhães Monteiro concluiu, com sucesso, o período experimental na categoria de técnico superior, de acordo com a avaliação efetuada nos termos do n.º 4 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, sendo o tempo de duração do período experimental contado para os devidos efeitos.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311117147

#### Declaração de Retificação n.º 155/2018

Por ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de fevereiro de 2018, o Aviso n.º 1574/2018, referente à conclusão do período experimental de uma trabalhadora na carreira a categoria de técnico superior, retifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê: «a trabalhadora Rita Suana da Silva Ganhão»

Deve ler-se: «a trabalhadora Rita Susana da Silva Ganhão»

6 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

311119861

#### Despacho n.º 2124/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 22 de dezembro de 2017, e após obtida a anuência do serviço

de origem, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., da técnica superior Andreia Sofia Pimenta Duque, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com remuneração idêntica à detida no serviço de origem, ou seja, entre a 4.ª e 5.ª posições e entre os níveis 23 e 27, da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António José Costa Dieb*.

311117017

#### Despacho n.º 2125/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 23 de novembro de 2017, e após obtida a anuência do serviço de origem, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria no mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., da técnica superior Vanda Raquel Alves Pacheco, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com remuneração idêntica à detida no serviço de origem, ou seja, entre a 2.ª e 3.ª posições e entre os níveis 15 e 19, da categoria de técnico superior, da carreira de técnico superior, com efeitos a partir do dia 1 de janeiro de 2018.

2 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António José Costa Dieb*.

311117114

#### Despacho n.º 2126/2018

Em cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho de 11 de janeiro de 2018, de S. Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, se procedeu à consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras na carreira e categoria de assistente técnico, no mapa de pessoal da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., da trabalhadora Solange das Dores Nascimento Soares, ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, posicionada na 3.ª posição remuneratória, nível remuneratório 8, com efeitos a partir do dia 1 de fevereiro de 2018.

O exercício de funções no âmbito da mobilidade intercarreiras reporta todos os seus efeitos, desde o seu início, para a carreira e categoria de assistente técnico.

6 de fevereiro de 2018. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António José Costa Dieb*.

311120021

## ECONOMIA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho n.º 2127/2018

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 9 do artigo 4.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo a Primeira-Secretária de Embaixada Sara Batoré Pinto de Lemos Crespo para exercer funções de técnica especialista no meu gabinete.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido decreto-lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 1 de abril de 2018.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

19 de fevereiro de 2018. — O Ministro da Economia, *Manuel de Herédia Caldeira Cabral*.

ANEXO

#### Nota Curricular

Nasceu em 13 de novembro de 1974, em Lisboa; licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; pós-gra-